CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 22 / 04 / 14
Hora: 13:41
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.845/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 16/04/2014
16/04/2014.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar concessão de uso de bem público, a título gratuito e com direito real de uso, à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.364.009/0001-06, com área de 1.320 m² (um mil trezentos e vinte metros quadrados), conforme matrícula nº 20.698 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, com as seguintes medidas e confrontações:

"ao Sul partindo da divisa Leste rumo Oeste mede 30,00 metros e confronta com terras do município de Dois Irmãos, forma uma inflexão 90º00'00'' rumo Sul-Norte mede 44,00 metros e confronta com terras de Antonio Gilmar Wiederkehr e Valter Bassani; forma uma inflexão de 90º00'00'' rumo Oeste-Leste mede 30,00 metros e confronta com terras de Henrich & Cia Ltda; forma uma inflexão de 90º00'00'' rumo Norte-Sul e mede 44,00 metros e confronta com terras do município de Dois Irmãos, até encontrar o ponto inicial com o qual forma um ângulo interno de 90º00'00''. A referida área está localizada na divisa Oeste com o qual divide com propriedade de Antonio Gilmar Wiederkehr e Valter Bassani".

Parágrafo Único: O memorial descritivo e mapa que seguem em anexo fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo dispensado da realização de concorrência pública, por tratar-se de entidade assistencial e de interesse público conforme Lei 3739/2013, de 11 de dezembro de 2013, e por haver interesse público relevante, enquadrando-se no art. 13, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º A concessão de que trata o art. 1º, tem por objeto a construção da sede da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS, para que a associação cumpra as finalidades previstas no seu estatuto social, isto é, proteção dos animais de rua, abrigo, tratamento, castração e posterior doação.

Art. 4º A concessão de uso será outorgada por contrato, no qual constarão as obrigações das partes, e o prazo da concessão de que trata esta lei é de até 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato.

Parágrafo Único: Findo o prazo da concessão, o imóvel com suas com respectivas instalações, retornará ao Município, sem que caiba a concessionária qualquer direito a retenção das benfeitorias e à eventuais indenizações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Memorial Descritivo

O presente memorial vem descrever uma área de terra de propriedade de **Município de Dois Irmãos**, localizada Picada Verão, Município de Dois Irmãos, para fins comodato a Associação Amigos dos Animais de Dois Irmãos, para a construção de um canil municipal.

Quarteirão: Indefinido

Matricula: 20.698 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos.

Descrição: uma área de terra de forma retangular com 1.320,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul partindo da divisa Leste rumo Oeste mede 30,00 metros e confronta com terras do município de Dois Irmãos, forma uma inflexão 90°00'00'' rumo Sul-Norte mede 44,00 metros e confronta com terras de Antonio Gilmar Wiederkehr e Valter Bassani; forma uma inflexão de 90°00'00'' rumo Oeste-Leste mede 30,00 metros e confronta com terras de Henrich & Cia Ltda; forma uma inflexão de 90°00'00'' rumo Norte-Sul e mede 44,00 metros e confronta com terras do município de Dois Irmãos, até encontrar o ponto inicial com o qual forma um ângulo interno de 90°00'00''. A referida área está localizada na divisa Oeste com o qual divide com propriedade de Antonio Gilmar Wiederkehr e Valter Bassani.

Dois Irmãos, 10 de Abril de 2014.

Ivosmar Zanotto
Eng Agr. Crea 90.380-D

MATRÍCULA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 11 de março de 2011

FLS. 01 | MATRÍCULA 20.698

Matrícula nº20.698 - Data: 11 de março de 2011.

Protocolo nº70.648 - Data: 02 de março de 2011.

Imóvel: Lote nº03, com a área de 16.068,84m², sem benfeitorias, de forma retangular, situado em Picada Verão, perímetro urbano desta Cidade, lado par da numeração, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, partindo do Leste, rumo Oeste, mede 302,32 metros, e confronta com propriedade do Município de Dois Irmãos; após formar uma inflexão de 90°00', rumo Sul-Norte, mede 53,00 metros, e confronta com a área remanescente de propriedade de Valter Bassani; após formar uma inflexão de 90°00', rumo Oeste-Leste, mede 300,00 metros, e confronta com propriedade de Henrich & Cia Ltda.; após formar uma inflexão de 92°56', rumo Norte-Sul, mede 53,94 metros, e confronta com o Travessão Dois Irmãos-Sapiranga, e com propriedades de Curtipelli Indústria e Comércio de Couros Ltda., de Evaldo Edgar Scherer, de Ivete Rosane Rojahn e de Abílio Schneider, até encontrar o ponto inicial junto a divisa Sul, com a qual forma ângulo interno de 86°53', com distância de esquina indefinida.

Quadra: Indefinida.

Proprietários: Valter Bassani, motorista, filho de Domingos Bassani e de Zilba Dalbosco Bassani, portador da CIRG nº13/R-1.858.509, expedida pela SSP/SC em 13/09/1984, inscrito no CPF sob nº582.918.659-49, e sua esposa Cecília Kraemer Bassani, professora, filha de Atilio Arno Kraemer e de Juliana Kraemer, portadora da CIRG nº5069052503, expedida pela SJTC/RS em 29/08/1994, inscrita no CPF sob nº657.440.559-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme convenção antenupcial registrada sob nº3.071, Livro nº3-Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis de São José do Cedro SC, residentes e domiciliados na rua Urbano Ciryllo Schaumloeffel, nº63, Bairro Centro, nesta Cidade.

Ônus: O constante abaixo.

Registro Anterior: Matrícula nº20.697, Livro nº2, deste Serviço.

CONTINUA NO VERSO

Dou fé. Registradora Substituta: Graciane Fernandes

E.R$216,20. Selos: 0162.01.1100001.08827 e 0162.06.0700049.06292.

AV.3:20.698 - Data: 11 de março de 2011.

Protocolo nº70.648 - Data: 02 de março de 2011.

Pela Escritura Pública de Desapropriação de Imóvel Urbano, Declarado de Utilidade Pública, Formalizada em Decorrência de Convenção Amigável, descrita no R.2, o presente imóvel é declarado de utilidade pública para fins de ampliação de usina de reciclagem de lixo, desapropriado em conformidade com o estipulado no Artigo 5º, alíneas "d" e "m", do Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21/06/1941, e pelo Decreto Municipal nº849/2011, de 23 de de fevereiro de 2011, publicado no Átrio Municipal de 23 de fevereiro de 2011 e na página 04, da edição de sexta-feira, 25 de fevereiro de 2011, do Jornal "Dois Irmãos" desta Cidade, perdendo os desapropriados toda a posse, propriedade, domínio e todos os direitos que tinham, possuíam e exerciam sobre o presente imóvel, o qual passa a constituir bem público de uso comum sob a admjnistração do desapropriante, incorporado ao patrimônio público, nos termos do artigo 1.228, parágrafo 3º, do Código Civil Brasileiro.

Dou fé. Registradora Substituta: Graciane Fernandes

E.R$23,40. Selos: 0162.01.1100001.08828 e 0162.03.0700049.24382.

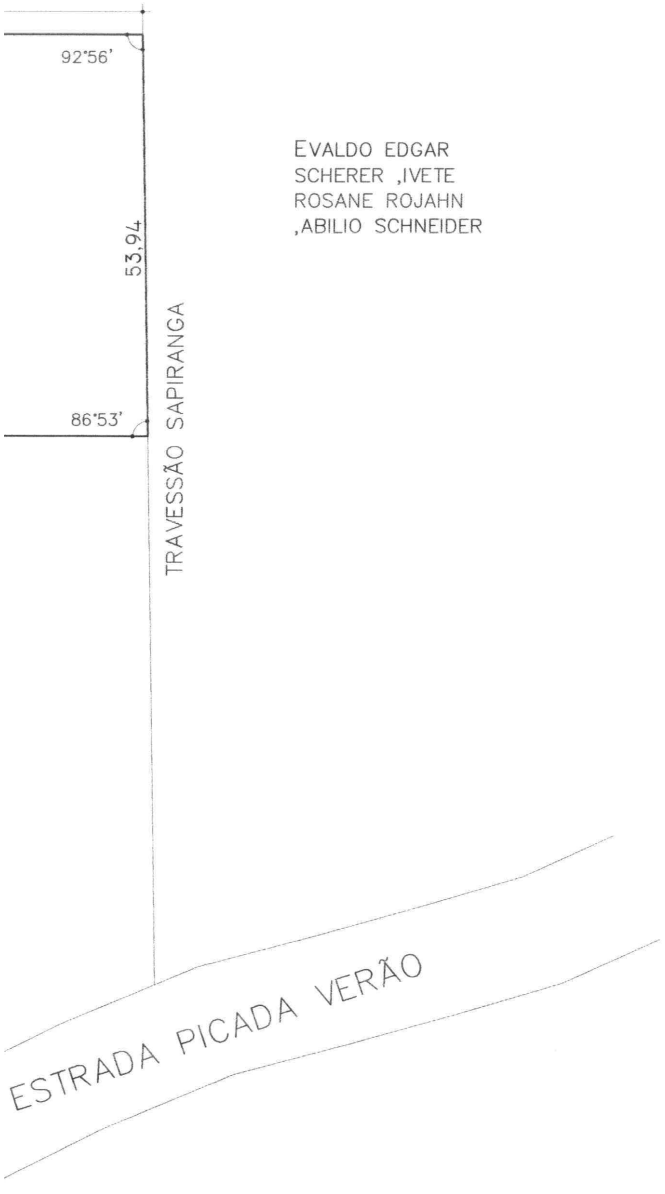
CONTINUA NO VERSO

REGISTROS PÚBLICOS

Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula/registro(s) a que se refere, arquivado(s) neste Serviço. Dou fé.
Dois Irmãos, 6 de setembro de 2011.

Marcela Klauck - Escrevente
Emol.: R$ 18,90.
Selos: 0162.01.1100006.21805 e 21806 - 0162.02.1100010.00478

Serviços do Registro e Tabelionato de Protesto de Títulos. DOIS IRMÃOS - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

RUA BERLIM Nº240 - CENTRO (0XX51) 3564-12-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

OBRA

Estrada Picada Verão - Dois Irmãos

ÁREA

TIPO/ASSUNTO

Área para Implantação de Canil

Prop. Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

DESENHO

M. FLECK

DATA

Mar./14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

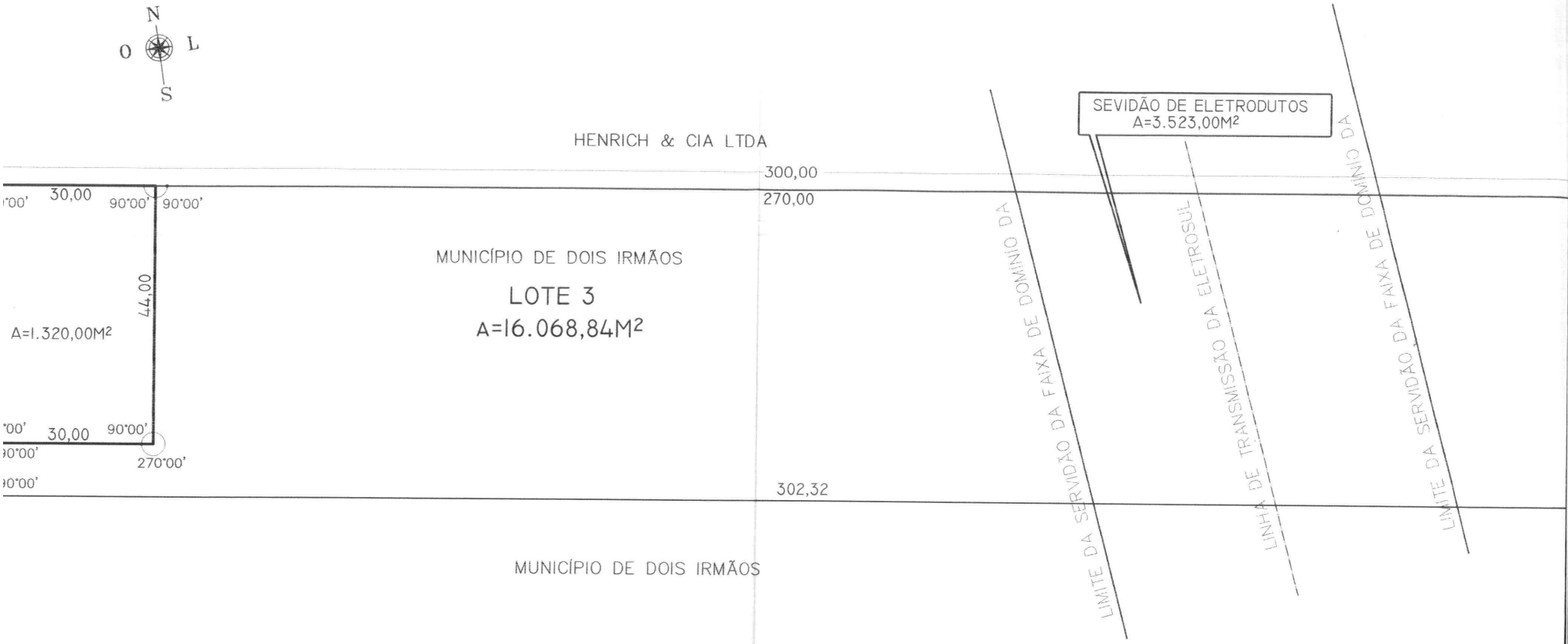
PREF. MUNIC. DOIS IRMÃOS

ESCALA

1:750

FOLHA

ÚNICA


N
O
L
S
HENRICH & CIA LTDA
300,00
270,00
SEVIDÃO DE ELETRODUTOS
A=3.523,00M²
LIMITE DA SERVIDÃO DA FAIXA DE DOMINIO DA
LINHA DE TRANSMISSÃO DA ELETROSUL
LIMITE DA SERVIDÃO DA FAIXA DE DOMINIO DA
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
LOTE 3
A=16.068,84M²
30,00
90°00'
90°00'
44,00
A=1.320,00M²
30,00
90°00'
270°00'
302,32
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS